



GOVERNO
DO ESTADO DE
PERNAMBUCO

SECRETARIA
DA FAZENDA

COMUNICAÇÃO FISCAL AO MINISTÉRIO PÚBLICO - COFIMP

Número da COFIMP:	
Data da Geração:	

Identificação do Funcionário Fiscal

Nome:
CPF nº:

Relato da Autoridade Fiscal

Ao realizarmos ação fiscal junto ao contribuinte a seguir qualificado, constatamos indícios de atos ou fatos que podem configurar crime contra a ordem tributária, nos termos da legislação vigente, conforme relato circunstanciado no Processo Administrativo-Tributário - PAT nº , datado de . . . , cuja cópia seja anexa.

Qualificação do Contribuinte

Nome ou Razão Social:
Inscrição Estadual nº:
CNPJ nº:
Domicílio Fiscal:
Domicílio Eletrônico:

Quadro Societário do Contribuinte

Nome	CPF nº	Qualificação do Sócio	Função Gerencial	Data do Início do Vínculo	Data do Fim do Vínculo
Endereço:	Domicílio Eletrônico:				

Relação dos Contadores

Nº do CRC	Nome	Data do Início do Vínculo	Data do Fim do Vínculo

Pessoa que acompanhou a fiscalização no estabelecimento (Nome, CPF e Vínculo):

Demais Responsáveis pela Prática da Infração (Nome e CPF):

Relação das Testemunhas (Nome e CPF):

Descrição dos fatos caracterizadores do possível ilícito penal (de acordo com o inciso II do artigo 3º-A do Decreto nº 21.618, de 30.7.1999)

Vide Processo Administrativo-Tributário – PAT nº , em anexo, parte integrante e inseparável desta COFIMP.

ILÍCITO TRIBUTÁRIO

Código da Infração: Descrição da Infração:
Fundamentação Legal:
Código da Receita: Descrição do Código da Receita:
Base do Lançamento:
Indicação das provas onde foram encontradas:
Texto da COFIMP:

Relato das Peças Anexadas à Comunicação (Elementos comprobatórios)

Espelho do PAT:

Ordem de Serviço – OS:

Perfil do contribuinte:

Contrato Social:

Detalhamento do Débito:

Inscrição na Dívida Ativa:

Posição de Débitos:

Cópia (NF, Livros e planilhas - CD):

Crédito Tributário:

Período(s) fiscal(is): // a //

Nº Processo:	Imposto Devido:	Multa Aplicada:	Juros de Mora:	Total:
Total Geral:				

QUESTIONÁRIO A SER RESPONDIDO PELO FUNCIONÁRIO FISCAL

01)	OS DOCUMENTOS FISCAIS FORAM ENCONTRADOS NA EMPRESA? R:
	EM CASO NEGATIVO, ESPECIFICAR ONDE FORAM ENCONTRADOS E QUEM ERA O RESPONSÁVEL PELA SUA GUARDA.
02)	O CONTRIBUINTE ATENDEU TOTALMENTE À INTIMAÇÃO FISCAL? R:
	EM CASO NEGATIVO, ESPECIFICAR A INFORMAÇÃO QUE DEIXOU DE SER APRESENTADA.
03)	FOI LAVRADO AUTO DE INFRAÇÃO POR EMBARAÇO À AÇÃO FISCAL? R:
	EM CASO POSITIVO, ESPECIFICAR O NÚMERO DO PAT.
04)	HÁ OUTRAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS (INDÍCIOS DE EMPRESA DE PAPEL, FILTRO, FANTASMA, ETC.; INDÍCIOS DE SÓCIO LARANJA, TESTA-DE-FERRO OU OCULTO; INDÍCIOS DE LAVAGEM DE DINHEIRO; ETC.) A SEREM RELATADAS? R:
	EM CASO POSITIVO, ESPECIFICAR.